



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

PLN 28/2020

00033

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

**PROPOSIÇÃO: PLN 28/2020
CN**

Data: 03/03/2021

Texto da emenda (Modificativa)

25.1. O limite previsto no item 25.II não se aplica aos cancelamentos necessários ao atendimento de emendas de remanejamento.

Justificativa

A modificação justifica-se uma vez que é atribuição do Relator Setorial compatibilizar as necessidades do Órgão com a vontade e motivação da Comissão Temática ou mesmo da Bancada.

Além disso, as análises são feitas com dados enviados pelo Executivo com data-base de Agosto de 2020 que não sofreu mensagem modificativa do próprio Poder.

Está sob análise um Orçamento já defasado, que carece de revisão a apontamentos e o Congresso Nacional é ambiente de fato e de direito para a realização destes.

A prolongada pandemia e um arrocho fiscal sem precedentes, torna-se mais do que necessário tratar essas possibilidades com liberdade, confiança e total compromisso de cada Relator Setorial nas atribuições e no melhoramento da sua área temática.

3704 – Lucas Vergílio – Solidariedade/GO

Assinatura



CD/21163.17226-00